



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 124/2025**

*Institui grupo de trabalho para execução do projeto "Linguagem Cidadã".*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal assegura, entre os direitos e garantias fundamentais, o acesso à justiça, à informação e à duração razoável do processo;

**CONSIDERANDO** os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), em especial o de assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, nos termos da legislação nacional e dos acordos internacionais;

**CONSIDERANDO** a [Recomendação nº 144/2023 do Conselho Nacional de Justiça](#), que orienta os tribunais a adotarem o uso da linguagem simples nas comunicações e atos administrativos e judiciais;

**CONSIDERANDO** a adesão do Tribunal de Justiça da Paraíba ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2024, celebrado com o Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** que, em alinhamento ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples, o Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba lançou, em 2024, o projeto "Transformando a Justiça em Linguagem Simples", vinculado à Meta 9 do Conselho Nacional de Justiça e desenvolvido em parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

**CONSIDERANDO** que, no ano de 2025, o Tribunal dá continuidade à iniciativa por meio do projeto "Linguagem Cidadã", com foco na ampliação das ações de linguagem simples de forma inovadora e cidadã, em consonância com os macrodesafios "Garantia dos Direitos Fundamentais" e "Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade", integrantes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba (2021-2026), instituído pela [Resolução TJPB nº 35/2020](#);

**CONSIDERANDO** a necessidade de tornar a linguagem jurídica mais acessível e eliminar a formalidade excessiva nas comunicações judiciais e administrativas, com vistas à eficiência, à clareza e à democratização do acesso à justiça;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 013125-41.2025.8.15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído grupo de trabalho, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com a finalidade de executar o projeto estratégico "Linguagem Cidadã", com a missão de promover e simplificar a linguagem jurídica através de oficinas, seminários e elaboração de documentos em linguagem simples, além de estabelecer política baseada nessas diretrizes até dezembro de 2025, em parceria com outras instituições, tornando o acesso à justiça mais democrático e compreensível para todos.

**Art. 2º** O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Juiz Natan Figueiredo Oliveira - Coordenador;

II - Rogério Feliciano da Silva - servidor do segundo grau;

III - Aline Fernandes da Nóbrega - servidora da Coordenação de Inovação – COINO;  
IV - Gilberto Lopes de Andrade - servidor da Gerência de Comunicação - GECOM;  
V - Monyque de Aguiar Coutinho - servidora da Gerência Judiciária - GEJUD;  
VI - Marcos Fernando dos Santos Filho - servidor da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC.

**Art. 3º** O Centro de Inteligência e Inovação - CEIIN - do TJPB e a Gerência de Planejamento - GEPLA - prestarão apoio ao Grupo de Trabalho instituído neste Ato.

**Art. 4º** Fica revogado o Ato da Presidência nº 80, de 17 de dezembro de 2024.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe em 02/09/2025.